



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/014/2016



Processo Administrativo PMC/925/2015
Pregão 093/2015
PRC 195/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, inscrita no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede administrativa na Praça Presidente Kubitschek, nº 135 Centro, Congonhas- MG, CEP 36415-000, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José de Freitas Cordeiro**, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Saúde, Rafael Geraldo Cordeiro, e de outro lado a empresa **SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ 06.335.227/0001-74, localizado à Rua Jacutinga, nº 66, Bairro Padre Eustáquio, CEP. 30.730-430, cidade Belo Horizonte- MG, , neste ato representado pelo Sr. **Antônio Carlos Ribeiro**, CPF nº 444.6656876-04, C.I. nº MG-2.879.084, resolvem, considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde em sua Comunicação Interna nº. 755/2017/DSPU/SMS, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses, com início em 21/01/2018 e término em 21/01/2019.
- 1.2. O presente termo aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 98.496,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais), sendo o valor de R\$ 19.116,00 (dezenove mil e cento e dezesseis reais) para locação de contador automático de células e o valor de R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil e trezentos e oitenta reais) para o reagente para realização de hemogramas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.156 – Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.156 – Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



339030 – Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 19 de janeiro de 2018.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal


Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde


Antônio Carlos Ribeiro
Scanlab Diagnóstica Ltda.

TESTEMUNHAS:

1- Sandra Faria de Castro
15679366

2. Ana Maria Santo Borges
16 11.737.640